



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 391/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como o teor do Parecer da Junta Médica,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR – A Carga horária da Servidora Efetiva **IRACEMA OLIVEIRA PAES**, Professora, Símbolo I, Faixa A, Classe A, Matrícula nº 2009510, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/1968, combinando com a Lei Municipal nº 841/1990.

Art. 2º - Por força do Art. 174-A da Lei Estadual nº 6.123/1968, não haverá redução salarial.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 26 de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de dezembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de dezembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

